



CORUMBÁ - MS

DECRETO Nº 2942

de 21 de março de 2023

Dispõe sobre a Alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo. 82 da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o Decreto n. 2.694, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o Biênio 2021-2023; CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2023 de lavra do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; D E C R E T A:

Art. 1º Ficam **Andressa Santos Rebelo** e **Elaine Dupas** dispensadas como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA.

Art. 2º Ficam **Rogério Zaim de Melo** e **Felipe Dartagan Maropo Teixeira de Castro** designados, para complementação de mandato como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA.

Art. 3º Fica **Romy de Vasconcelos Canto Rupp** dispensada como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA.

Art. 4º Fica **Lilia Giovana da Silva Cabrera** designada, para complementação de mandato como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA.

Art. 5º A presente designação não implica remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município tendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

21 DE MARÇO DE 2023.

MARCELO AGUILAR IUNESPREFEITO DE CORUMBÁ

Decreto N^o 2942/2023 - 21 de março de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em